

Do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, para o exercício de funções na Direção de Serviços de Planeamento e Gestão, do mapa de pessoal do Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., aberto pelo Aviso n.º 4658/2019, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 56, de 20 de março de 2019

Anexo I da Ata n.º 2 da reunião do júri

PROJETO DE LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nome do Candidato	Motivo de exclusão
Alexandra Maria Dias Marques Lopes de Oliveira	<i>Incumprimento da alínea b) do ponto 12.3 do aviso de abertura, em conformidade com o previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º da LTFP, por não ter enviado cópia do certificado de habilitações, assim como pela formação e/ou experiência profissional declarada e analisada pelo júri, designadamente na área de recursos humanos, não ser suficiente para a substituição da habilitação exigida (Licenciatura).</i>
Manuel José Cruz Paulo	<i>Não reúne os requisitos estipulados no ponto 10.2 do aviso de abertura, estatuído pelo disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, por não ser detentor de vínculo de emprego público previamente estabelecido.</i>
Rafaela Gomes Romão	<i>Incumprimento da alínea b) do ponto 12.3 do aviso de abertura, em conformidade com o previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º da LTFP, por não ser detentora de grau habilitacional exigido (licenciatura). O curso de Osteopatia, concluído em 2016 na Escola Superior De Saúde Ribeiro Sanches, foi apenas avaliado e acreditado pela Agência de Avaliação A3ES como grau de licenciado naquela Escola, a partir do ano letivo 2017/2018, em conformidade com o N.º do Processo: NCE/16/00048, de 14/07/2017. Paralelamente, segundo análise do júri, a experiência profissional que declara deter, nomeadamente nas áreas de aquisição de bens e serviços, verificação de faturas e realização de cadernos de encargos, entre outras atividades em contexto hospitalar, não são suficientes para a substituição do grau académico de licenciatura.</i>
Vítor Hugo Faustino Nunes	<i>Incumprimento da alínea d) do ponto 12.3 do aviso de abertura, não comprovando possuir o requisito exigido no ponto 10.2 do referido aviso, estatuído pelo disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, por não ter apresentado a declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, comprovando ser detentor de vínculo de emprego público, a identificação da carreira/categoria/posição remuneratória detidas, tempo de serviço, avaliação de desempenho e atividades que executa.</i>

Nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua versão atual, conjugados com os n.ºs 5 e 6 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a audiência dos interessados é escrita, de apresentação obrigatória em formulário próprio, disponível em <https://www.instituto-camoes.pt/sobre/sobre-nos/organizacao/pessoas/recrutamento-de-pessoal> sob pena de arquivo liminar, a entregar presencialmente no Camões-Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., ou a enviar para a sua morada (Rua Rodrigues Sampaio, n.º 113, R/ch, 1150-279 Lisboa), por correio registado com aviso de receção, endereçado ao Presidente do Júri e com a indicação expressa da referência do procedimento concursal a que se refere a pronúncia na parte exterior do envelope, no prazo legal.

Lisboa, 22 de maio de 2019

A Presidente,

 Carla Rodrigues
 Diretora de Serviços de
 Planeamento e Gestão

O Vogal efetivo,

 Hugo Almeida
 Chefe de Divisão de Planeamento e
 Recursos Humanos

A Vogal efetiva,

 Dilar Rosado
 Técnica Superior de Planeamento e
 Recursos Humanos